



Extrato de Ata da 342ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Casa da Moeda do Brasil, realizada no dia 30/06/2025.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9h, foi aberta a 342ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração – CONSAD da Casa da Moeda do Brasil, realizada de forma híbrida, presencialmente no Escritório da CMB – Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, e de forma remota, por meio de videoconferência, tendo como participantes o Presidente João Henrique Chauffaille Grognet, e os demais membros, Fabiano Zouvi, Luis Carlos da Conceição Freitas, Daniele Russo Barbosa Feijó, Marcus Vinicius Magalhães Borges, João Paulo de Resende e Hamilton Fernando Cota Cruz. **1. ABERTURA. 1.1. Ata da última reunião do CONSAD** - Registro das contribuições e aprovação da Ata da 341ª Reunião Ordinária, de 29/05/2025, e 4ª Reunião Extraordinária, de 06/06/2025, para assinaturas. **1.2. Prévia CONSAD** - Reunião entre os membros para tratativas inerentes aos trabalhos do Colegiado e demais discussões. **2. AGENDA ESTRATÉGICA. 2.1. Reunião com o Presidente da CMB** - Discussão sobre pontos relevantes reportados e assuntos estratégicos da Empresa. Participação do Presidente da CMB, Sr. Sergio Perini Rodrigues, para o reporte ao CONSAD. Inicialmente, por solicitação do Conselho, o Presidente da Empresa pontuou sobre o Orçamento da CMB proposto. **(I) Informe do Presidente da CMB.** Em seguida, o Presidente, Sr. Sergio Perini, apresentou o reporte mensal, contendo resumo com atualizações de 30/06/2025 sobre os assuntos estratégicos tratados junto a Colegiado: Reintegração 212 empregados; Acordo de Leniência; BACEN; Casa da Moeda da Argentina – CMA; SICOBEL; Plano de Desligamento Voluntário – PDV; SCORPIOS (pagamento RFB 2024 e 2025); INMETRO e Caixa CMB. **3. AGENDA COAUD. 3.1. COAUD** - Tratativas do Colegiado com o Comitê de Auditoria - COAUD, inerentes aos trabalhos realizados e solicitações do CONSAD: **3.1.1.** Reporte do Comitê referente às atividades desenvolvidas no mês de junho/2025. O Presidente do Comitê de Auditoria Estatutária (COAUD), Sr. Luís Carlos da Conceição Freitas, apresentou ao Colegiado os temas tratados no período. **3.1.2. Relatórios AUDIT: (I) Recomendações da Auditoria Interna** - Reporte mensal quanto ao monitoramento das recomendações de auditoria pendentes no âmbito de cada Diretoria e unidades vinculadas - Processo SEI nº 18750.110574/2022-91 (14ª RD). O Sr. Victor de Souza Leão, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. **4 - AGENDA LEGAL – DELIBERAÇÃO. 4.1. Regimento Interno do CONSAD** - Deliberação sobre a revisão do Regimento Interno do CONSAD, conforme quadro comparativo “de x para” encaminhado, face a necessidade de atualizá-lo de acordo com os termos do Estatuto Social da CMB, uma vez que a versão anterior do Regimento Interno do CONSAD foi elaborada sob a égide do Estatuto antigo (art. 56 XXV c/c art. 62 do ESCMB) – Processo SEI nº 18750.100227/2020-99. A deliberação foi retirada de pauta, para contribuições dos Conselheiros em documento compartilhado, considerando algumas ponderações trazidas pelo Colegiado. Por fim, paralelamente às contribuições do Conselho, foi solicitado que o DEGOV realizasse benchmarking sobre o Regimento Interno de outra Empresa Pública, sendo mencionadas a BPSA e Petrobrás como exemplo, bem como recomendado o SERPRO, com comparativo entre o Regimento Interno do Conselho de Administração vigente e o proposto, para embasar a avaliação do Colegiado. **4.2. Férias do Presidente (PRESI): Voto nº 026/2025/CONSAD-CMB** - Deliberação sobre a proposta para concessão de licença remunerada, a título de férias, ao Presidente da CMB, Sr. Sergio Perini Rodrigues, bem como designar substituto para o período, sendo indicado o Diretor da Diretoria de Gestão - DIGES, Sr. Carlos Martins Marques de Santana (art. 56 XXV c/c art. 62 do ESCMB) – Processo SEI nº 18750.105439/2023-13. O Presidente da CMB prestou as informações necessárias ao Colegiado. Registra-se que, considerando a próxima reunião do CONSAD agendada para 25/07/2025, a pedido do Presidente da CMB, foi proposta as férias para gozo no período de 14 a 24/07/2025, com possível interrupção no dia 16/07/2025, caso não haja a recomposição da Diretoria Executiva até essa data, considerando o quórum necessário para realização de Reunião de Diretoria, sendo a matéria aprovada por unanimidade e emitida a **Resolução CONSAD - RS/209/2025. 4.3. Diretrizes ACT 2025-2026 - Voto nº 027/2025/CONSAD-CMB** - Deliberação do CONSAD, acerca das diretrizes do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2025/2026, conforme arquivo “Anexo” que contém as informações acerca da situação financeira da CMB, solicitadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST no Ofício SEI Nº

49835/2025/MGI, de com finalidade de subsidiar as negociações para o referido ACT, nos termos da Nota Técnica SEI nº 180/2025/CMB, de 03/06/2025, conforme previsto no art. 18, I, da Lei 13.303/2016 c/c art. 56, XL do ESCMB, bem como considerando as disposições da Resolução CGPAR nº 52/2024 – Processo SEI 18750.003804/2025-18 (12ª RD). Registra-se manifestação prévia do COAUD, disposta em documento datado de 24/06/2025, bem como preenchimento da planilha contendo os tópicos direcionados ao Comitê, em atendimento à SEST, conforme dispõe os incisos I, II e III do §1º do art. 3º da Resolução CGPAR nº 52/2024. Registra-se discussão sem a presença do Conselheiro Representante dos Empregados, por motivo de conflito de interesses. A Superintendente do Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP, Sr.ª Silvia Oliveira Lança, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. Após apreciação, o Colegiado aprovou a matéria, por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/210/2025. 4.4. Prorrogação do ACT 2024/2025 (DEGEP/DIGES) - Voto nº 028/2025/CONSAD-CMB.** Deliberação sobre a proposta de prorrogação do das Cláusulas Sociais do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) da CMB referente ao exercício de 2024/2025, até 31 julho de 2025, conforme previsto no art. 56, XL do ESCMB, nos termos da Nota Técnica SEI nº 151/2025/CMB, de 05/05/2025 – Processo SEI 18750.003804/2025-18 (14ª RD). A Superintendente do Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP, Sr.ª Silvia Oliveira Lança, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. Após apreciação, o Colegiado aprovou a matéria, por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/211/2025. Extra pauta: 4.5. PLR 2025 (DEPLA/DIGOF) - Voto nº 029/2025/CONSAD-CMB.** Deliberação, em consonância ao disposto no artigo 56, inciso XL do ESCMB, sobre a proposta de adoção de novo indicador de "produtividade per capita" e a alteração do peso do indicador "Impacto das Despesas Administrativas" para o Programa de Participação nos Lucros ou Resultados da CMB para 2025, visando posterior envio ao Ministério Supervisor. Processo: 18750.012017/2024-78 (15ª RD). O Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, foi convidado pelo Colegiado para os esclarecimentos. Após apontamentos e breve discussão sobre o proposto, o Colegiado deliberou por não aprovar a proposta apresentada, mantendo-se a proposta aprovada anteriormente pelo Colegiado, em consonância à Resolução CONSAD – RS/187/2025, de 24/02/2025, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/212/2025** dispondo a decisão do Colegiado, por unanimidade. **4.6. Revisão do Regulamento Plano de Desligamento Voluntário – PDV 2024/2025 (DEGEP/DIGES) - Voto nº 030/2025/CONSAD-CMB.** Deliberação, em cumprimento ao disposto no inciso XL, do artigo 56 do ESCMB, sobre a proposta de revisão do Regulamento do Plano de Desligamento Voluntário (PDV) 2024/2025 da CMB com base no contexto institucional atual e no novo posicionamento do Departamento Jurídico da CMB, nos termos da Nota Técnica SEI nº 206/2025/CMB, de 18/10/2024. Processos SEI nº 18750.003350/2024-96 (15ª RD). A Superintendente do Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP, Sr.ª Silvia Oliveira Lança, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. Por fim, após apontamentos e esclarecimentos necessários, o Colegiado aprovou a revisão do Regulamento do Plano de Desligamento Voluntário - PDV da Casa da Moeda do Brasil – CMB, referente ao exercício de 2024/2025, por unanimidade, sendo emitida a **Resolução CONSAD - RS/213/2025**, bem como lembrou compromisso sobre as ações pós PDV e a melhoria do processo, bem como a apresentação do trabalho de dimensionamento de pessoal, cuja atualização está em andamento. **4.7. Orçamento CMB - 2026 (DEPLA/DIGOF) –** Deliberação acerca do Orçamento de Investimentos – OI, o Programa de Dispendios Globais – PDG, e o Orçamento Empresarial da Casa da Moeda do Brasil – CMB para o exercício orçamentário de 2026, conforme prevê o artigo 56, inciso XII do ESCMB, nos termos da Nota Técnica SEI nº 214/2025/CMB. Após aprovação, a matéria será remetida para a apreciação da Secretaria de Governança das Empresas Estatais Federais – SEST, no prazo até 04/07/2025. Processo SEI nº 18750.005636/2025-97 (15ª RD). O Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, ficou à disposição do Colegiado para os esclarecimentos necessários. Registra-se que a deliberação foi retirada de pauta, bem como foi registrada a necessidade de apreciação prévia do Comitê de Auditoria sobre o Orçamento, o que causou desconforto ao Colegiado em relação ao material disponibilizado e ausência de tempo hábil para apreciação. **5 - AGENDA LEGAL – ACOMPANHAMENTO. 5.1. Planejamento Estratégico 2025-2029 (DEPLA/DEGOV) -** Acompanhamento dos planos de ação das iniciativas estratégicas e indicadores do Planejamento Estratégico 2025-2029, bem como do

Portfólio de Projetos Estratégico, visando atender às disposições contidas no inciso XII, do artigo 56, do Estatuto Social da CMB - Processo SEI nº 18750.005960/2025-13 (14ª RD). O Superintendente do Departamento de Planejamento – DEPLA, Sr. Rodrigo Fernandes do Couto, ficou à disposição do CONSAD para apresentação e esclarecimentos necessários. O Colegiado registrou o acompanhamento da matéria. **5.2. Relatório de Acompanhamento Empresarial (DEPLA/DEGOV)** - Relatório de Acompanhamento Empresarial contendo os dados consolidados dos relatórios de Acompanhamento do Orçamento Empresarial, Radar CMB e Acompanhamento do Orçamento de Investimentos, referente ao mês de abril/2025 - Processo SEI nº 18750.003831/2025-82. (9ª RD). O Superintendente do DEPLA, Sr. Rodrigo Couto, ficou à disposição do Colegiado para apresentação do item. O Conselho registrou o acompanhamento da matéria. **5.3. Resultado por Segmento (DECOF/DIGOF)** - Conhecimento do DRE por segmento referente ao 1º trimestre/2025, elaborado pelo Departamento Contábil e Financeiro – DECOF, conforme prevê o inciso XIII, do artigo 56, do Estatuto Social da CMB - Processo SEI nº 18750.005960/2025-13 (12ª RD). O Superintendente do DECOF, Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, ficou à disposição do Colegiado para apresentação do tema. O Colegiado registrou o acompanhamento da matéria. **6. CONHECIMENTO. 6.1. Assuntos CORREG: (I)** Despacho da Chefe de Corregedoria, de 18/06/2025, encaminhando atualização acerca das informações dos prazos prescricionais para penalidade de advertência; atualização acerca da possibilidade de empregados da carreira de técnico administrativo atuarem como responsáveis em procedimentos investigativos; e informação sobre o início do trabalho do DEGOV quanto ao dimensionamento de pessoal das áreas não contempladas no estudo realizado em 2021. Processo SEI nº 18750.002729/2025-60. **(II)** Ofício SEI nº 311/2025 remetido à Comissão de Ética Pública (CEP), em 23/06/2025 – Solicita Informações acerca da decisão do Processo nº 00191.001164/202430 (Processo Interno nº 18750.002122/2025-80 – IPS nº 18570.005224/2024-76). **6.2. Empregados Cedidos: (I)** Apresentação do Departamento de Pessoas - DEGEP acerca dos empregados cedidos e respectivos Órgãos (ciência ao Colegiado por meio eletrônico em 06/06/2025). **(II)** Ofício à Universidade Federal Fluminense - UFF, de 20/06/2025, acerca da “Solicitação de Retorno de Empregado à Casa da Moeda do Brasil”. Processo nº 18750.005674/2024-69. **6.3. INMETRO: (I)** Despacho GABIN, de 29/05/2025 - Ciência ao CONSAD acerca do Instrumento Particular de Parceria Comercial com Cooperação Tecnológica e Outras Avenças, cancelado pelo Sr. Presidente no dia 28/05/2025. **(II)** Portaria nº 314/2025, de 29/05/2025, publicada em DOU de 30/05/2025 - Altera os requisitos do Selo de Identificação da Conformidade para Capacetes para Condutores e Passageiros de Motocicletas e Similares, Extintores de Incêndio, Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio, Cilindros para Armazenamento de Gás Natural Veicular e Requalificação de Cilindros Destinados ao Armazenamento de Gás Natural Veicular, estabelecidos pelas Portarias INMETRO Nº 231/2021, Nº 108/2022, Nº 58/2022, Nº 436/2021 e Nº 133/2022, respectivamente, com vistas a integrar o projeto "Inmetro na Palma da Mão". **6.4. Antecipação de Tutela - Desvinculação de Receitas da União (DRU):** Despacho GABIN, de 02/06/2025 - Registro da decisão do TRF da 2ª Região, de 27/05/2025, quanto ao repasse do produto da arrecadação da taxa do SCORPIOS para a CMB. Processo SEI nº 18750.002729/2025-60. **6.5. Correspondências Recebidas/Encaminhamentos: (I)** Registro de Ofícios remetidos para ciência do Conselho previamente à reunião, por meio eletrônico (12 e 16/06) – Órgãos pendentes de recebimento pela CMB: **(a)** OFÍCIO SEI Nº 342/2025/CMB, de 06/06/2025, à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - SE/RFB e à Secretaria Executiva do Ministérios da Fazenda - SE/MF, sobre os serviços prestados pela CMB e remunerados pelas taxas instituídas pela Lei Federal nº 12.995, de 18/06/2014 (Anexo: Ofício SEI nº 714/2024/CMB, de 28/10/2024) - Processo nº 18750.008271/2024-71 – Discutido na 4ª RE do CONSAD. **(b)** OFÍCIO SEI Nº 355/2025/CMB, de 12/06/2025, à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - SE/RFB e à Secretaria Executiva do Ministérios da Fazenda - SE/MF, acerca dos serviços prestados à CMB, reiterando o OFÍCIO SEI Nº 342/2025/CMB, de 06/06/2025 - Processo nº 18750.008271/2024-71. **(c)** OFÍCIO SEI Nº 33396/2025/MF, de 12/06/2025, da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - SE/RFB, acerca dos repasses à CMB, em referência aos Ofícios SEI Nº 342/2025/CMB e Nº 355/2025/CMB – Processo nº 18750.006328/2025-89. **(d)** OFÍCIO SEI Nº 357/2025/CMB, de 13/06/2025, à Polícia Federal, acerca da prestação de serviço de fornecimento de Passaportes – Contrato nº 40/2022CGAD/DLOG/PF – Processo nº 18750.006599/2025-34. **(e)** OFÍCIO SEI Nº

358/2025/CMB, de 13/06/2025, ao Ministério das Relações Exteriores – MRE, acerca da prestação de serviço de fornecimento de Cadernetas de Passaportes – Contrato nº 02/2024 – Processo nº 18750. 006598/2025-90. **(II) OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1243/2025/MGI**, acerca da Prorrogação do Prazo para Preenchimento - Questionário do Indicador de Governança e Políticas Públicas - IG- Sest 7º ciclo, sendo estendido até .13/07/2025. **6.6. Atas das Reuniões do Comitê de Auditoria - COAUD** - Para conhecimento, em atendimento ao art.108, caput e § 1º do ESCMB: **(I)** Ata da 163ª RO, de 09/04/2025; **(II)** Ata da 164ª RO, de 29/04/2025; e **(III)** Ata da 165ª RO, de 14/05/2025. **6.7. Ata de Reunião do Conselho Fiscal - CONFIS**: Para conhecimento, conforme boa prática aplicada e disposta no Manual do CONSAD - SEST: **(I)** Ata da 620ª RO, de 25/04/2025. **6.8. Atas de Reunião de Diretoria – RD** - Para conhecimento, em atendimento ao ESCMB, art. 56, III e Lei 6.404/76, art. 142, III: **(I)** Ata da 11ª RD, de 07/05/2025; e **(II)** Ata da 12ª RD, de 04/06/2025. **6.9. Tratativas finais do Conselho e fechamento das demandas para a próxima reunião.** Restou agendada a próxima reunião para o dia 25/07/2025, de forma presencial no Escritório da CMB – Flamengo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do CONSAD agradeceu a participação e o apoio de todos e encerrou a reunião às 13h. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, Gerente da Seção de Secretaria Geral, secretariei o Colegiado, sendo a presente Ata lavrada e assinada.



João Henrique Chauffaille Grognet
28414
João Henrique Chauffaille Grognet
Presidente

EXTRATO_Atã 342a RO CONSAD (30.06.2025).doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: 0F270-D0DED-044B4



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 28/07/2025

Assinaturas



João Henrique Chauffaille Grognet
Assinou Eletronicamente



João Henrique Chauffaille Grognet
28414



JHCG
28414

Assinou em: 04 de setembro de 2025, 10:39:46 | E-mail: joa*****@gm***** | Endereço de IP: 189.9.74.201 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 133.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-9119